



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Indica a elaboração de legislação nos moldes do decreto nº 11.293 de 20 de dezembro de 2016 (que regulamenta o fornecimento e a utilização do Cartão ESTUDANTE no Transporte Coletivo Urbano do Município e dá outras providências).

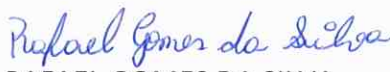
Nós, alunos da Escola Estadual Prof.^a Léa de Freitas Monteiro, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade da elaboração de legislação, nos moldes do decreto nº 11.293 de 20 de dezembro de 2016, com desconto de 100%, sobre o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Araraquara.

Ressalta-se que o desconto total para os estudantes de escolas públicas já existe e, nesse sentido, a elaboração de um novo decreto não acarretaria nenhum custo orçamentário ao município de Araraquara.

A inserção significaria a formalização de um direito que embora praticado, até onde pesquisamos, não está escrito no DECRETO Nº 11.293 de 2016, nem em suas alterações seguintes: “DECRETO Nº 11.333, de 16 de março de 2017” e “DECRETO Nº 11.725, de 19 de junho de 2018”.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.


RAFAEL GOMES DA SILVA

Aluno Titular: Rafael Gomes da Silva

Aluno Suplente: Vinicius Augusto de Oliveira

EE Prof.^a Léa de Freitas Monteiro

Parlamento Jovem 2023 – Partido Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6016/2023 **de 21/06/2023 14:10**

Documento: Diversos nº 12/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.